



Decreto nº 6125/2021
De 08 de Dezembro de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº253/2021 - Data: de 08
de dezembro de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 5.942.869,90** (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.942.869,90** (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 326.231,64
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM

05.01.02.061.0007.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 129.927,83
05.01.02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.972,82

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

06.01.04.122.0002.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 35.076,50
06.01.04.122.0002.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.182,92

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico

07.01.22.661.0008.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.083,12

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo

09.01.15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 103.618,60
09.01.15.452.0010.2.037-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.633,30

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SM de Assistência Social

2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 20.300,87
10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.432,52

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0002.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 657,94



15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM

15.01.10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	111.967,09
15.01.10.301.0003.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.323,19
15.01.10.301.0003.2.050-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.190,90

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	227.982,81
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	515.398,81
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.329,87
15.02.10.301.0003.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.551,07

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde

15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	22.370,12
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	24.182,33
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.380,37
15.03.10.305.0003.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692,87

15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica

2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica

15.04.10.301.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.333,02
15.04.10.301.0003.2.057-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.482,68

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	82.117,42
15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	285.159,12

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	305.452,05
--	------------

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.402,74
--	-----------

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.351,51
---	-----------

2059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal

15.05.10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.718,14
---	-----------

15.05.10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

	51.246,72
--	-----------

2061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS

15.05.10.302.0003.2.061-3.1.91.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.704,00
---	----------

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB

16.03.12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.156.727,28
16.03.12.361.0004.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	485.492,55

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

17.01.08.244.0011.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.295,48
--	-----------

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

17.02.08.244.0011.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.692,66
17.02.08.244.0011.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	903,05

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

17.03.08.244.0011.2.084-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.380,62
---	-----------

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

6008 - Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar

17.04.08.243.0011.6.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.500,02
17.04.08.243.0011.6.008-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.868,72

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

18.01.26.782.0015.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	39.043,00
--	-----------

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0014.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.585,35
20.01.16.482.0014.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.752,90

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 208.553,50

21.01.14.422.0016.2.103-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.320,41

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 5.764,99

2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 101.528,14

2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal

22.01.15.452.0017.2.107-3.1.91.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.045,91

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

23.01.11.334.0018.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 21.922,32

23.01.11.334.0018.2.113-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.252,16

29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

29.01.03.092.0007.2.121-3.1.90.16.00.00.00.00.1008 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 38.540,93

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 28.604,16

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.883,54

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.384,94

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

34.01.04.131.0002.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 7.261,06

34.01.04.131.0002.2.131-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.745,55

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

35.01.08.244.0022.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 17.656,23

35.01.08.244.0022.2.133-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.966,62

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo

36.01.13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 24.212,15

36.01.13.392.0005.2.135-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 530,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 5.942.869,90** (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1000 - Recursos Próprios	2.011.127,81
1008 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	38.540,93
1101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente	2.642.219,83
1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	819.840,10
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	385.287,33
1509 - Gerenciamento do trânsito	39.043,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	6.810,90



Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2021.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal